



EMENTA:

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL – PENA DE MULTA – PEDIDO DE SER REALIZADO CÁLCULO DA PENA PECUNIÁRIA IMPOSTA EM SENTENÇA CRIMINAL, PARA SUA POSTERIOR COBRANÇA – PLEITO INDEFERIDO PELA INSTÂNCIA PRECEDENTE – CONTROVÉRSIA ACERCA DO LEGITIMADO PARA A SUA EXECUÇÃO – MATÉRIA NÃO DEBATIDA NA DEMANDA – JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO - PEDIDO PREJUDICIADO EM DECORRÊNCIA DA PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE RECURSAL - RECURSO NÃO CONHECIDO.

Não obstante a constatação de existir controvérsia a respeito de quem seria o legitimado para a execução da pena de multa, ou seja, se a execução da pena de multa continuaria sendo procedida na Vara de Execuções Criminais, por intermédio do Ministério Público, ou se numa das Varas da Fazenda Pública Estadual, via Procurador da Fazenda, no caso, a pretensão veiculada na presente demanda, que consubstancia, em suma, no pedido de ver realizado cálculo de pena pecuniária, ficou atendida por ocasião do Juízo de retratação positivo exercido pelo magistrado da instância precedente, de maneira que inevitavelmente ficou prejudicado o julgamento da presente demanda.

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 3 dias do mês de Novembro de 2014.

CIBELE FELIPIN PEREIRA

Diretora do Departamento da 3ª Secretaria Criminal

Decisão do Relator

HABEAS CORPUS Nº 146753/2014 - CLASSE CNJ - 307 - COMARCA CAPITAL IMPETRANTE(S) - DR. ANIBAL FELÍCIO GARCIA NETO, IMPETRANTE(S) - DR. MARCELO FELÍCIO GARCIA, PACIENTE(S) - ARINALDO VIEIRA FILHO

Decisão: "(...) Diante do exposto, indefiro a liminar vindicada, (...)." Desembargador Gilberto Giraldelli - Relator em substituição legal

HABEAS CORPUS Nº 146880/2014 - CLASSE CNJ - 307 - COMARCA DE BARRA DO BUGRES IMPETRANTE(S) - DR. FERNANDO ANTUNES SOUBHIA - DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, PACIENTE(S) - ANA PAULA RESENDE ALMEIDA

Decisão: "(...) Diante do exposto, indefiro a liminar pleiteada, (...)." ONIVALDO BUDNY - Relator

HABEAS CORPUS Nº 146233/2014 - CLASSE CNJ - 307 - COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE IMPETRANTE(S) - DR. PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, PACIENTE(S) - WLADimir MARCOLINO SILVA

Decisão: "(...) indefiro a liminar pleiteada, (...)." ONIVALDO BUDNY - Relator

Coordenadoria de Magistrados

Portaria

PORTARIA N. 435/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, ad referendum do Conselho da Magistratura,

CONSIDERANDO o despacho exarado, nesta data, no Ofício n. 15/2014-GFPC, de 29.10.2014 (Protocolo n. 0147996-34.2014), firmado pelo Exmo. Sr. Desembargador Paulo da Cunha;

RESOLVE:

Desvincular o Exmo. Sr. Dr. JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA, Juiz de Direito da Vara Especializada de Infância e Juventude da Comarca de Várzea Grande, de suas funções jurisdicionais para compor a equipe de transição, com efeitos retroativos a 29.10.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI,

Presidente do Tribunal de Justiça.

Decisão do Presidente

Ofício nº 058/2014-GAB/ASS, 24 de outubro de 2014 - 0145132-23.2014.8.11.0000

Requerente: Desembargadora Marilsen Andrade Addário

Decisão: "...Considerando o deferimento já expresso no expediente de nº 0136440-35.2014, defiro o pleito..."

Cuiabá, 28 de outubro de 2014.

Desembargador Orlando de Almeida Perri

Presidente do Tribunal de Justiça-MT

Coordenadoria de Recursos Humanos

Despacho

437/2014-DRH

DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Concessão de licença prêmio, conforme despacho do Coordenadora de Recursos Humanos de:

26.09.2014

MÁRCIA MORENO BORGES, Auxiliar Judiciário PTJ - relativo ao quinquênio de 19.5.2007 a 19.5.2014 (CIA 0127891-36.2014).

Renata Guimarães Bueno Pereira

Coordenadora de Recursos Humanos

Portaria Presidência

PORTARIA N.º 381/2014-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Revogar a Portaria nº. 811/2008/CRH, de 02/12/2008, que concedeu à servidora ELIANE CRISTINA TRALDI, matrícula 4440, CPF:469.066.901-59, efetiva, Técnico Judiciário o - PTJ, da Comarca de Mirassol D'Oeste, Movimentação Interna – Exercício de Cargo em Comissão, com lotação na Comarca da Capital, em virtude de remoção, com efeitos retroativos à 29/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Gerencia Setorial de Concursos Públicos

Editais

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL N.º 50/2014/GSCP

O Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de sessão para julgamento dos pedidos de inscrição definitiva: Local: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Plenário da Turma Recursal Única, Anexo Administrativo Desembargador Antonio de Arruda, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá-MT.

Data: 10/11/2014 – segunda-feira

Horário: 08:00 (conforme o horário oficial do Estado de Mato Grosso)

Cuiabá-MT, 3 de novembro de 2014.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente da Comissão de Concurso

Decisão

A GERENTE DO PROGRAMA BEM VIVER INFORMA QUE O PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA E PSICÓLOGO DA COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES FOI HOMOLOGADO,